



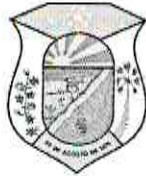
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 154  
Morada Nova - CE

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2018 - IPREMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos **05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018, às 13:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ALINE BRITO NOBRE - Membro / Suplente, nomeados pela **Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 13:00 às 13:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que o mesmo foi apresentado em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte interessado: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos, Procurador, portador do RG nº. 20080009233098 - SSP/CE e do CPF nº 061.515.753-00. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a licitante **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, por atender as exigências para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve registro de quaisquer impugnações em face do julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, apresentou o seguinte valores: **Valor Mensal de R\$ 2.500,00**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 155  
Morada Nova - Ce

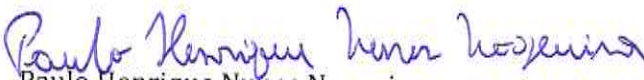
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2018 - IPREMN.


(Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a licitante encontra-se habilitada e sua proposta aceita e classificada, conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente declarou VENCEDORA do certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 13:50 horas (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Aline Brito Nobre  
Membro da CPL